



# Prefeitura de Mauá

## PORTARIA Nº 11.515, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 11.505, de 24 de novembro de 2021, que institui a Comissão de Avaliação da autodeclaração de pretos ou pardos, prevista no Decreto nº 8.925, de 09 de setembro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.006/2019, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.505, de 24 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º (...)


(...)

II – JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

rn/